



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 177/CAE-SDAP/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001979/2025-92.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 90101/CAE/2024.

OBJETO: Aquisição de veículos para utilização nas atividades militares da Força Aérea Brasileira.

CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 177/CAE-SDAP/2025, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 177/CAE-SDAP/2025, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 177/CAE-SDAP/2025, reajustado, para o valor total de **R\$ 1.323.867,87 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, a partir de Jun/2025, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 11/16202/2025, de 13/10/2025, assinado por JOSÉ EDUARDO DUQUE JARDIM 1S SAD, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001979/2025-92, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	08/10/2025	08/10/2026	R\$ 1.257.000,00
1º Termo de Apostilamento	Jun/2025	08/10/2026	R\$ 66.867,87
TOTAL			R\$ 1.323.867,87

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 66.867,87 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120648;

Fonte de Recursos: 100000000;

Programa de Trabalho: 05151611221CM0001

Plano Interno: STGS12AEQ01;

Natureza de Despesa: 449052;

Ação: 21CM.

CLÁUSULA 5ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

5.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR
Ordenador de Despesas

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Cel Int
Agente de Controle Interno

JOSÉ EDUARDO DUQUE JARDIM 1S SAD
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 177/CAE-SDAP/2025
Data/Hora de Criação:	12/11/2025 11:16:05
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	5be75947d563fffb279a823d8e45b784
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JOSÉ EDUARDO DUQUE JARDIM no dia 13/11/2025 às 07:47:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARINE FERREIRA BERTASSONI no dia 18/11/2025 às 13:27:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROBSON SANTOS AMARAL no dia 19/11/2025 às 10:16:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 19/11/2025 às 14:19:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR no dia 21/11/2025 às 13:03:08 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO